



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2025 – DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA**, apresenta à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO ILUSTRE SENHOR **ENÉIAS FERREIRA LIMA** nos seguintes termos de:

MOÇÃO DE PESAR

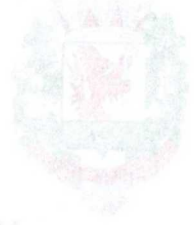
O Vereador **EDMILSON PRATES DE SOUZA** componente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, representando a população Deodapolense, vem se unir aos sentimentos de perda irreparável aos familiares do Senhor **ENÉIAS FERREIRA LIMA**.

Nós sabemos que a família foi uma das pioneiras do Município, chegando em Deodápolis-MS no ano de 1959. Foi com certeza grande desbravador e sempre atuante no Progresso de Deodápolis-MS. Foi excelente esposo dando exemplo de Pai e deixando grande legado para seus familiares e amigos.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado por todos os Vereadores tornam pública essa MOÇÃO, transmitindo aos familiares as mais sinceras condolências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Presidência do Poder Legislativo

Em 03 de Junho de 2025

093

Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em _____ discussão e votação, nesta data.

em _____ de 2025

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Nos sabemos que a família foi uma das pioneiras do Município, chegando em Deodópolis-MS no ano de 1938. Foi com certeza grande desbravador e sempre atuante no progresso de Deodópolis-MS. Foi excelente esposo, pai e filho, deixando grande legado para seus familiares e amigos.

É com pesar que o Poder Legislativo, após representado por todos os Vereadores tornam pública essa MOÇÃO, transmitindo aos familiares as mais sinceras condolências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VER: EDMILSON PRATES DE SOUZA